



PORTARIA N.º 287/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da **Sra. Jeorgina Maria da Cruz**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 02 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Jeorgina Maria da Cruz, matrícula nº 9953245/1, do cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com efeito a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de dezembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assombrasul
Nº 3735 na data 11/12/2024
Pág. 167


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal